



PORTARIA Nº 74/2018-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIERA JUNIOR**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a necessidade de agilização nos procedimentos administrativos que tramitam nesta Corregedoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO a nomeação dos novos Juízes-Auxiliares da Corregedoria;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a REDISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA de todos os procedimentos administrativos em andamento neste Órgão Correicional aos novos Juízes-Corregedores Auxiliar;

Art. 2º. DESIGNAR a seguinte ordem de redistribuição: **Juiz-Corregedor Auxiliar 1:** Dr. FLÁVIO HENRIQUE ALBUQUERQUE FREITAS, em substituição ao Dr. Rogério José da Costa Vieira; **Juiz-Corregedor Auxiliar 2,** Dr. ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA JÚNIOR e **Juiz-Corregedor 3,** Dr. LUÍS ALBERTO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, em substituição a Dra. Sheilla Jordana de Sales.

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Manaus, 11 de julho de 2018.


Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIERA JUNIOR**
Corregedor-Geral de Justiça